



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO ADITIVO

AO CONTRATO DE N.º 09/2020.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Papagaios, com sede na Avenida Dona Joaquina do Pompeu n.º64, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.313.866/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Mário Reis Filgueiras**, e de outro lado o (a) Sr (a) **Carolina Aparecida da Costa Martins**, brasileira, solteira portador (a) da cédula de identidade n.º MG- 17.511.096 inscrito (a) no CPF sob o n.º 114.749.106-29 domiciliado (a) na Av. Washington Vieira, n.º183, Bairro: Centro em Papagaios/MG, CEP 35.669-000 resolvem por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito a aditivarem o contrato de n.º 09/2020 firmado em 22/04/2020 e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços, imprescindíveis para a população.

Tendo em vista tal fato e sendo patente a necessidade de continuação do serviço prestado, já que se caracteriza como serviço essencial, sob pena de prejuízo da população, faz-se necessário o aditamento do contrato.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas prorrogado até o dia **15/06/2020**.

CLAUSULA 2ª-As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária **Secretaria Municipal de Saúde -200.007.010.00008 – 10.301.0433.2574**.

CLAUSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Papagaios, 29 de maio de 2020.

Mário Reis Filgueiras

Prefeito Municipal

Carolina Aparecida da Costa Martins

Contratada

Testemunhas:

Edna Alves de Lima Maciel

Amanda Lúcia Alves Guimarães